



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA TRIAGEM DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM VIAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A REDE BANCÁRIA E CASAS LOTÉRICAS, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS).

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 01.006/2020/SMS, REALIZAR LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA TRIAGEM DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM VIAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A REDE BANCÁRIA E CASAS LOTÉRICAS, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS), que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa G. L. FEITOSA-LTDA CNPJ: 07.993.402/0001-83, conforme se declara abaixo.

CONTRATANTE: Por este instrumento, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, órgão municipal, sediada a Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: G M FEITOSA - LTDA, sediada à Rua Carlos Gomes, Q. 06., L03 nº 000, Marabá- Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.993.402/0001-83, Inscrição Estadual nº 15.253.195-5 neste ato representado por Gleyson Lopes Feitosa, portador do RG sob nº 4051511 Pc/Pa, e do CPF sob nº 689.756.942-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, Q. 06., L03, cidade de Marabá-Pa.

As partes acima qualificadas e ao final subscritas, têm entre si justo e convencionado o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 01.006/2020/SMS, na forma e condições estipuladas nas células abaixo.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

01.01. O objeto do presente ADITIVO é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 01.006/2020/SMS - LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA TRIAGEM DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM VIAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A REDE BANCÁRIA E CASAS LOTÉRICAS, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.311.333/000-58



01.02. Será aditivado somente o item 1º do CONTRATO Nº 01.006/2020/SMS, para 02 (dois) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ MENSAL	R\$ GLOBAL
1	Tenda para triagem 10mX10m, altura 5m, galvanizada, devidamente aterrada, fabricada em chapa 14, com capacidade de 100 pessoas por tenda, com piso, sendo uma pessoa por metro quadrado	UND	04	5.000,00	20.000,00	40.000,00

02- CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01- Os recursos orçamentários para receptionar os custos da presente locação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 15 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMETÁ.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.0245.2.-137 = BLVIS-AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 = OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 15 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMETÁ.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.0253.2.-129 = BLMAC - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 = OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 15 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMETÁ.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0254.2.-123 = BLATB - MANUT. DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE - DPAS.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 = OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

03- CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

03.01 – Artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

Art. 57.

A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.311.333/000-58



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)

04- CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

04.01 - A vigência deste contrato, inicia-se na data de assinatura em **28 de Junho de 2020**, com término previsto em **28 de Agosto de 2020**, e **podendo ser prorrogado** de acordo com a legislação vigente.

05- CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

05.01 – Ficam **mantidas e ratificadas** todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 01.006/2020/SMS**.

06 – CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL

O valor do Termo Aditivo contratual será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) MENSAL, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Global**.

07- CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

07.01 - A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

08- CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

08.01 - Fica eleito o foro de Comarca de Cametá, Estado do Pará, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Cametá-PA, 28 de Junho de 2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
CPF nº. 207.680.012-34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ
CONTRATANTE

G M FEITOSA - LTDA
CNPJ Nº.07.993.402/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____
2- _____
CPF: _____